IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1083

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6
Convocação 7
Convênios 8
Extratos 8

SANTAFEPREV 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

UNIFUNEC 10
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 27/2026 -RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23 /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 623/2026

REFERÊNCIA: Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices deste edital.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGOBIA BARBOSA LTDA,** CNPJ (MF) nº 47.270.248/0001-36, para os itens 18, 19, 20, 21, 22, ,23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.
- **DIPAR FERRAGENS LTDA,** CNPJ (MF) nº 16.868.674/0001-42, para o item 37.
- **DISTRIBUIDORA FXO LTDA,** CNPJ (MF) nº 67.110.706/0001-87, para o item 8.
- **ELSON CESAR CASTELAN LTDA,** CNPJ (MF) nº 67.110.706/0001-87, para os itens 11, 12, 13, 14.
- **LEOPARDO ATACADISTA LTDA,** CNPJ (MF) nº 62.434.545/0001-63, para os itens 16 e 17.
- **MARCELO SIMONI,** CNPJ (MF) nº 37.652.289/0001-33, para o item 9.
- **PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ (MF) nº 20.776.492/0001-19, para o item 15.
- **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA,** CNPJ (MF) nº 57.598.558/0001-38, para os itens 2, 4 e 10.
- **ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO,** CNPJ (MF) nº 26.965.460/0001-48, para os itens 35, 36 e 38.
- **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA,** CNPJ (MF) nº 52.681.614/0001-80, para os itens 1, 3, 5, 6, 7.
- **VITRA PRIME ESFERAS DE VIDROS LTDA,** CNPJ (MF) nº 65.073.007/0001-89, para o item 39.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGÓBIA BARBOSA LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 42.538,19 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DIPAR FERRAGENS LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 2.620,00 (Dois mil e seiscentos e vinte reais.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DISTRIBUIDORA FXO LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ELSON CESAR CASTELAN LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 453.200,00 (Quatrocentos e

cinquenta e três mil e duzentos reais) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** LEOPARDO ATACADISTA LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 15.973,40 (Quinze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 3.757,53 (Três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 131.360,00 (Cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ROBEVAL BISPO SOARES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 11.920,00 (Onze mil, novecentos e vinte reais.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** SANCRIL TINTAS E SINALIZADORA LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 352.736,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** SIMONI IND GRAF LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital**.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** VITRA PRIME ESFERAS DE VIDROS LTDA **OBJETO:** Visa-se o

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tintas viárias e materiais de sinalização para o atendimento das demandas dos serviços públicos de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I e apêndices do edital. **ASSINATURA: 12** de Agosto de 2026. **VALOR:**R$ 106.700,00 (Cento e seis mil e setecentos reais.) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 623/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura digital **-** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão ELETRÔNICO nº 90015/2026 (compras.gov.br) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 759/2026 - , do tipo Menor Preço unitário, no modo de disputa ABERTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente especialmente para manutenção dos serviços do Canil Municipal, do Castramóvel, do Centro de Controle de Zoonoses e do Programa Meu Pet Container e de uso humano para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 17/08/2026 até às 08h00 do dia 27/08/2026.ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 08h01 do dia 27/08/2026.INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 08:16min, do dia 27/08/2026, por decisão da Pregoeira.TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.
LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet.Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº. 676/2026
Sequência Administrativa nº 19/2026
Processo nº 753/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve: 1. Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com o Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando à contratação de **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº **10.357.996/0001-40**, cujo objeto é a aquisição de 2.318 kg de uva núbia in natura, proveniente da agricultura familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. 2. Autorizar o empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante correspondente ao exercício de 2026 de **R$ 39.985,50 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, na seguinte dotação orçamentária: **09.002.00001 – Ensino; Ficha: 385; Aplicação: 285.0000; Fonte de Recursos: 05; Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07**. 3. Por fim, que seja encaminhado à Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato, consoante minuta apensada aos autos, e adoção das demais providências. 3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** João Carlos dos Santos- CNPJ nº **10.357.996/0001-40.OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município. **ASSINATURA: 13 de agosto de 2026. VALOR GLOBAL:R$ 39.985,50** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE: -** Dispensa nº 19/2026 - Processo nº 753/2026. **VIGÊNCIA:** Até

31/12/2026.Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura eletrônica.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 20/2026
PROCESSO Nº 756/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa **VAGNER CARLOS DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ nº 36.007.976/0001-33,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e monitoria para atendimento nas Escolinhas de Esportes, modalidades de futsal e voleibol, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante correspondente de **R$ 18.000,00** (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária: **11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, 10 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER, 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, Ficha 408, Aplicação 110.0000, Subelemento de despesa 3.3.90.39.99 -Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 01**.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 485, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando: a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2024, conforme Portaria nº 412 de 13 de julho de 2026;
Considerando: que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

R E S O L V E :

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Luana Corrêa Silva**, CPF nº ***.217.742-**, aprovada em 38º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de Agosto de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor Geral de Administração Interino

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação dos candidatos abaixo relacionados conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, Os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 003/2024 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

Os Candidatos deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 17/08/2026
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

NOME	CPF.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE DIAS	***.996.978-**	3º	486/2026	14/08/2026
EDNALDO ROZALEM PEREIRA	***.800.278-**	4º	486/2026	14/08/2026

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 003/2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de Agosto de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.
OBJETO: "Visa o Custeio - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Prestação de Serviços Médicos) e Material de Consumo Médico Hospitalar, conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 5.104 de 17 de julho de 2026".
VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
ASSINATURA: 12 de agosto de 2.026.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12/08/2026 a 31/12/2026

Santa Fé do Sul - SP, em 12 de agosto de 2.026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2024

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados ao SantaFePrev, objetivando a locação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarme sensorial no prédio do SANTAFEPREV.

Partes: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e ROTASAT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA.

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 013/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2026, passando a vencer-se em 12 de agosto de 2027.

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 10.

Data do Aditamento: 12 de agosto de 2026.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 12 de agosto de 2026.

Élio Miler

Diretor Presidente

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO Nº. 97/2023 / PROCESSO Nº. 117/2023 / PREGÃO Nº 14/2023/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA. OBJETO: “Serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção, conversão, manutenção, treinamento e atendimento (suporte) dos sistemas de gestão orçamentária, contábil e financeira (de acordo com o projeto audesp), gestão de patrimônio, gestão de materiais (almoxarifado), gestão de compras e licitações, controle de ponto, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota (veículos), tramitação de processos (protocolo), módulo cobrança e portal da transparência”. VIGENCIA: 11/08/2026 a 10/08/2027. VALOR GLOBAL: R$ 112.467,60. Santa Fé do Sul – SP, 11 de agosto de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ – Presidente

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2026 / PROCESSO N. 141/2025/ CONCORRÊNCIA N°. 01/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL – FUNEC. CONTRATADA: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditivo de 25% ao Contrato, com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea “b”, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta, item 4.6, do Contrato. VALOR: até R$ 275.000,00. VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 17/02/2027. Santa Fé do Sul, 12 de agosto de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ -Presidente da FUNEC

.....